



RESOLUÇÃO Nº 667/09-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009.

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SPU Nº 08351918-1 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário – CONSU, realizada no dia 16 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da **Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório de CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY** para confirmação no cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Magistério Superior da FUNECE/UECE, lotada no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.